



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 119/2022

DATA: 03/03/2022

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 071/2022 - Secretaria de Educação e Cultura,

Resolve:

Art. 1º. Conceder período extraordinário de 4 (quatro) horas, a Professora abaixo relacionada, conforme dispõe na Lei Municipal n.º 1718/2012:

21151 - Nilza Aparecida Palhano da Silva - considerando que a mesma está atuando como Diretora do CMEI Santa Maria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 03 de março de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal